DECRETO Nº 359, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira, pelo período de 18 de julho de 2017 até 17 de julho de 2021.

I – Representante indicado pelo Poder Executivo:
Titular: Claudia Pavan
Suplente: Vera Maria Werner dos Santos

II – Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:
Titular: Liana Marini
Titular: Suelen Spadari
Suplente: Simone Marini Rubbo
Suplente: Meriélem Bettoni

III – Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:
Titular: Nei Sganzerla
Titular: Valdirene Pasquali Foresti

Suplente: Jucimara Bertoleti Angheben
Suplente: Isabete Gurkievicz Chaves

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Teresinha Massocco Paese
Titular: Cibele Bettoni Trivelin
Suplente: Margarida Nicchetti Bottin
Suplente: Fátima Tomazi Paese

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 18/07/2017

ITAMAR BERNARDI
Secretário de Adm. Plan. e Fin.